



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 084/GP/2026

Pontal do Araguaia-MT, 23 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELCHINO FRANCISCO LOPO, PREFEITO MUNICIPAL, DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<i>Rua Polônia A=1.918,27 m²</i>	Eduardo C. Shimba Junior Responsável técnico Engenheiro Civil - CREA – MT037323

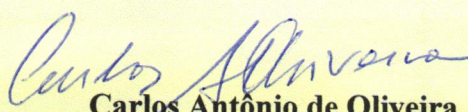
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): **Carlos Antônio de Oliveira**, CREA: 4969 MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PONTAL DO ARAGUAIA, 23 de março de 2026.


ADELCHINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal


Carlos Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil *25/03/2026*
CREA: 4969 MT